



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/11/2024, Edição nº 6398, Página nº 15

### DECRETO 5.594/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.247](#), de 26 de novembro de 2024,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 111.219,17 (Cento e onze mil, duzentos e dezenove reais, dezessete centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

|   |            |                   |
|---|------------|-------------------|
| 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA |            |                   |
| 08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE      |            |                   |
| 26.782.0012.1021 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS            |            |                   |
| 44.90.51.00 - Obras e instalações                                 |            |                   |
| 675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA                                  | R\$        | 111.219,17        |
| <b>TOTAL .....</b>  | <b>R\$</b> | <b>111.219,17</b> |

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução de dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

|   |           |                   |
|---|-----------|-------------------|
| 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA |           |                   |
| 08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE      |           |                   |
| 26.782.0012.1021 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS            |           |                   |
| 44.90.30.00 - Material de consumo                                 |           |                   |
| 675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA                                  | R\$       | 111.219,17        |
| <b>TOTAL .....</b>  | <b>RS</b> | <b>111.219,17</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2024.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito